



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 003/2024 – PROJETO DE LEI N.º 003/2024. AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO. AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: VILSON JAGUARETÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2024.

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Projeto de Lei n° 003/2024 de iniciativa do Poder Executivo, que **AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, protocolado na casa legislativa em 08/08/2023, distribuído à este vereador em 05/02/2024 para emissão de parecer pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação. Sendo os pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Finanças favorável a matéria com emendas.

Em resumo apertado, assevera o autor da proposição que:

O Projeto de Lei n°. 003/2024, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, dispõe sobre a autorização para o repasse de R\$178.220,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais) para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO com o objetivo de apoiar a realização do FESTIVAL GASTRONÔMICO - ARACRUZ SABORES VERÃO SANTA CRUZ, que será realizado nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2024.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso IV combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Executivo n° 003/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em **09/02/2024 09:04**

Checksum: **96E299EDBA412A5698F7FCDACFC5A915A21CDACE09334A60F23A1CAF66651564**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.